

GP-RIM-2215/2024

Sorocaba, 16 de dezembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2284/2024, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a manutenção urgente na UBS Jardim Rodrigo localizada na Rua Alpheu Castro Santos, nº 220 – Lopes de Oliveira, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Saúde:

1) As demandas para manutenções prediais nas Unidades de Saúde são realizadas de acordo com a necessidade, por meio de solicitações enviadas pelas coordenações, através de formulário próprio. Os pedidos são enviados ao setor de manutenção predial da Secretaria da Saúde, via e-mail e realizados conforme cronograma de execução pré estabelecido. Para pequenos reparos, contamos com uma equipe própria, que atende aos chamados conforme nível de prioridade e disponibilidade de materiais. Em determinadas situações, a SERPO também auxilia.

Para atendimento das demandas de maior complexidade, o contrato de manutenção é acionado, visando manter as Unidades em bom estado de conservação, realizando manutenções corretivas bem como as preventivas, a fim de prolongar a vida útil dos imóveis e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus servidores, colaboradores e usuários.

2) O contrato de manutenção corretiva firmado para os imóveis da Secretaria da Saúde também inclui a realização de serviços de manutenção preventiva. Dessa forma, além da correção de falhas e problemas, o contrato cobre ações periódicas voltadas à prevenção de danos e ao bom funcionamento das instalações, garantindo maior durabilidade e eficiência nos serviços prestados.

3) Foi realizada a manutenção corretiva no telhado da UBS Rodrigo, finalizada no início de novembro, sendo que se houver necessidade novamente, a garantia de serviço será acionada. Ademais está em aberto uma Ordem de Serviço e a Unidade entrou na programação das manutenções desta Secretaria de Saúde, com serviços solicitados pela coordenação.

4) Pacientes Programáticos na Pós-Consulta:

1. Realizado de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h.

2. Consiste no agendamento da consulta subsequente ao atendimento inicial, considerando a continuidade do cuidado necessário.

3. No Acolhimento: Disponível de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h. Atende à demanda espontânea dos usuários que procuram diretamente a UBS.

4. Demanda Trazida por Familiares ou ACS:

Agendamento realizado por intermédio de familiares ou Agentes Comunitários de Saúde (ACS), especialmente para pacientes com dificuldades de acesso à unidade.

5. Acesso Avançado por Equipe:

Cada equipe realiza o atendimento em dias específicos:

Equipe Verde: Segundas-feiras

Equipe Laranja: Terças-feiras

Equipe Roxa: Quartas-feiras

- Horário: Das 07h às 08h.
- Durante o acesso avançado, são acolhidas demandas de forma integral e

realizadas avaliações para identificar necessidades reais, possibilitando:

- Atendimento médico no mesmo dia, quando necessário.
- Agendamento de consultas para até sete dias após a

avaliação inicial, caso a consulta não precise ocorrer imediatamente.

Este processo envolve o médico da equipe, enfermeira, técnico de enfermagem e ACS, promovendo uma abordagem interdisciplinar e ágil no atendimento.

Pontos de Atenção

- A agenda médica é organizada para priorizar a estratégia do acesso avançado, garantindo maior eficiência no atendimento das demandas.
- Apesar dos esforços, enfrentamos taxa de absenteísmo significativa: alguns pacientes não comparecem às consultas agendadas, mesmo recebendo lembretes.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP